



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Despacho
Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2011, e **ratifico a inexigibilidade de licitação** para contratação da empresa: GUIMARAES FRANCO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 17.518.681/0001-87, tendo como objeto: Contratação de uma empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídico para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, para o exercício 2021. Valor mensal de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), perfazendo o total de **R\$264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais), até 31 de dezembro de 2021.

Santana do Araguaia-PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Ver. Rosa Monica Brito Franco Graciano
Presidente da Câmara Municipal